



RESOLUÇÃO Nº 002/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 002/2019 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2019 – AUDIN/CONSAD/UFAM, de 16.01.2019;

CONSIDERANDO os Arts. 8º e 10 da Instrução Normativa SFC Nº 09/2018, de 9.10.2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e sobre o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – RAINI das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT** da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2019.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 19 de março de 2019.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente